

90,

Resolve:

Nomear Vany Lúbas Batista, para reger a escola Municipal de Louçã Bonita, padrão "A" a contar desta data.

Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1951.

Osindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 90

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o professor, o professor padrão "B" que vinha exercendo suas funções na escola de Barra Grande, João Maria da Veiga, a contar do dia 31 de outubro p. findo.

Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1951.

Portaria nº 91

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o senhor Tesoureiro a dispendir da importância de Cr. p. 30,00 que foram aplicados na compra de selos postais durante o mês de outubro p. findo.

Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1951.

Portaria n.º 92  
 O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
 Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu  
 cargo,

Resolve:

Autorizar o Senhor Tesoureiro Municipal a  
 despendar da importância de Cr. F. 25,00 para  
 aquisições que fez no mes p. findo, de uma taxa de  
 Bib-tóx para ser aplicada na criação da Granja  
 Municipal.  
 Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1951.

Portaria n.º 93  
 O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-  
 tado do Paraná, no uso das atribuições de seu  
 cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a despen-  
 der da importância de Cr. F. 121,30, que foi aplica-  
 da em telegramas e registrados expedidos por  
 esta Prefeitura durante o mes de outubro p. fin-  
 do.  
 Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1951.

Portaria n.º 94  
 O Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
 Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
 de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a des-

perda da importância de R\$ 500,00, que foram aplicados como doativos ao Hospital Psiquiátrico N. S. da Conceição, em Curitiba.  
Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1951.

Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo a resolução da Câmara Municipal, resolveu dispor por concorrência pública de um cavalo pertencente a este Município, animal esse que nem nunca serviu e nem presta serviço à Municipalidade, por falta de utilidade. Tem ele pelo tostado, com a marca "M" em um dos quartos e com a idade presumível de 17 anos. Posto em arrematação no dia 31 do mês de outubro do corrente ano, foi adquirido pelo senhor João Francisco, que melhor lance ofereceu, ou seja R\$ 1.500,00. O Edital de concorrência foi publicado em 23 de outubro, para conhecimento de todos.  
Laranjeiras do Sul, 5 de novembro de 1951.

Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 96

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
R. ...

Remover, por conveniência do ensino da Escola Municipal de Herveira, para, no mesmo caráter, exercer suas funções no Grupo Escolar de Louisa Vianna de Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 1951.

Em tempo: a professora removida, de que trata a presente Portaria é Gertrudes Ferreira Moachado. Em 16 de novembro de 1951.

Olindo A. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 97.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
Exonerar, a pedido, do cargo de Inspetor Municipal de Quarteirões de Herveira o cidadão Rodolfo Luiz de Souza.

Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 1951.

Olindo A. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 98.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de motorista desta Prefeitura, a contar do dia 14 do corrente, digo: dia 30 do corrente mês,

Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 1951.

Olindo A. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 99.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, os Inspetores Municipais Antônio Benitz, paulista de Rio Caranoso; Azeite Louçalves Franco, de Bugre Mato; Joaquim Domingus da Silva, de Baixa Freg, Mansel Baiano de Oliveira, de Guarani-Caranoso; Sabador Cunha, de Rio Bonito; João Maria Barreto, de Boa-Vista de São Roque; Mário Gomes Ferreira, de Porto Pantana; Pedro Marcelino Rosa, de Marianos do Sagü; Firmo Pacheco de Quiróz, de Belaminio e Antônio Raick, do Campo das Brinquas.

Laranjeiras do Sul, 22 de novembro de 1951.

Alindo St. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 100.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear José Rodrigues Medina para administrar os serviços do Matadouro Municipal, percebendo os vencimentos do padrão "H", em regime de R. \$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a contar de 1º do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 22 de novembro de 1951.

Alindo St. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 101.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Mandar dar baixa do material constante da relação apresentada pelo Dr. Jayme Arou Martins, médico do Hospital de Caridade desta cidade, por ser considerado o mesmo material inutilizável.

Resolve:

Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 1951

Alindo N. Comarq  
Prefeito Municipal

Portaria nº 102

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, Diderot Alves Patena, do cargo de Inspetor Municipal do Quarteirão de Passo Leão.

Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 1951.

Alindo N. Comarq  
Prefeito Municipal

Portaria nº 103

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispor da importância de Cr. P. 30,00, para aquisição de selos para os serviços de correspondência desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 1951

Portaria nº 104  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispender da quantia de Cr. R. 77,00 para ser aplicada no serviço de expedição de telegramas e correspondências registradas desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 1951

Oleindo O. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 105

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispendir da importância de Cr. R. 30,00 para ser aplicada no pagamento de transporte feito pelo Expresso "Princesa dos Campos" de materiais enviados desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 1951.

Oleindo O. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 106

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispendir da importância de Cr. R. 27,20, para ser aplicada na aquisição de selos estaduais e devolúo para legalização de documentos em...

mentes à esta Prefeitura.  
 Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 1957.  
 Cleindo V. Corrêa  
 Prefeito Municipal

Portaria nº 107  
 O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
 Resolve:  
 Exonerar, a pedido, Humberto Piemontez do  
 cargo de Contínuo desta Prefeitura.  
 Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 1957

Portaria nº 108  
 O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-  
 tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
 Resolve:  
 Exonerar, a pedido, Maurício de Oliveira Nu-  
 nes, do cargo de Fiscal Municipal de usinas.  
 Laranjeiras do Sul, 27 de novembro de 1957.  
 Cleindo V. Corrêa  
 Prefeito Municipal

Portaria nº 109  
 O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-  
 do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
 Resolve:  
 Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a despende-  
 da importância de Cr. R. 394,60, para ser aplicada na  
 aquisição de 3 placas, vindas pelo serviço de reembolso  
 ao Postal.

Caracajuru do Sul, 27 de novembro de 1957,

Portaria n.º 110

O Prefeito Municipal de Caracajuru do Sul, Estêvão do Carmo, no uso das atribuições de seu cargo:

Considerando que com a elevação do preço dos lotes urbanos, não confundido com a Lei n.º 11 de 16-11-49 atualizou consequentemente o valor de alienação dos bens patrimoniais.

Resolve:

Art. 1.º - Fica elevado o valor de alienação de Bens Patrimoniais de R\$ 2.039,20 para R\$ 72.240,20.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Caracajuru do Sul, 27 de novembro de 1957.

Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal  
Portaria n.º 111

O Prefeito Municipal de Caracajuru do Sul, Estêvão do Carmo, no uso das atribuições de seu cargo:

Considerando o tanto que progresso que foi emprestado a esta localidade com a moeda para a instalação de Papitas do Instituto Terras Federais de Iguaçu, de nome João Garcia de Vasconcelos, nesta entã Vida de Raqui.

Considerando o tanto de justiça

que os Filhos, e habitantes desta Comuna fundadora desta municipalidade:

Art. 1º **Resolve:**  
de ordenar a publicação a press. desta eido-  
de Luis to Auditor e postulado a Função  
no dor Garcia com o nome de Gove-

Art. 2º **Resolve:**  
convenio.  
Caranfina

do Jul, 27 de novembro de 1951  
Othindo V. Comarço  
Prefeito Municipal

Portaria nº 112  
O Prefeito Municipal de Caranfina-  
do Jul, 28 de novembro de 1951, no uso das a-  
tribuições de seu cargo:

**Resolve**  
Exonerar, a pedido, Domingos  
Raimundo Gonçalves do cargo de Inspetor  
Municipal de Bandeira.

Caranfina do Jul, 28 de novembro de 1951  
Othindo V. Comarço  
Prefeito Municipal

Portaria nº 113  
O Prefeito Municipal de Caranfina do Jul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu  
cargo,

**Resolve:**  
Exonerar, a pedido, buclides Schmeider Fausto, do  
cargo de Inspetor Municipal, de Anísio Novo, Fasci-